



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO

Ata da 97ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da 3ª Sessão Legislativa da 48ª Legislatura da Câmara Municipal de Maracanã, realizada em 06 de dezembro de 2019.

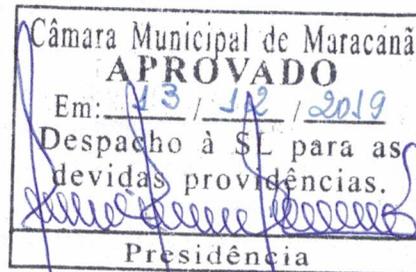
PRESIDENTE: JOSÉ AUGUSTO DA SILVA CASSEB
VICE-PRESIDENTE: NATHÁLIA FERREIRA D'OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO: JOSÉ MARIA PINHEIRO TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO: JOSÉ AUGUSTO ALMEIDA DOS SANTOS

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e quarenta e cinco minutos no Plenário “Guilherme de Cristo”, havendo número legal, o Senhor Presidente Vereador **JOSÉ CASSEB**, invocando o preceito regimental, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, convidando os Senhores Vereadores para de pé reverenciarem a leitura de um texto bíblico. Prosseguindo solicitou a Vice-Presidente Vereadora **NATHÁLIA D'OLIVEIRA** para proceder as Leituras dos EXPEDIENTES: **OFÍCIO EXPEDIDOS**; Ofício nº 062/2019/CMM, datado de 03 de novembro de 2019, que encaminhou a Excelentíssima Senhora **RAIMUNDA DA COSTA ARAÚJO**, Prefeita Municipal para devidas providências, cópias, anexas dos Requerimentos nºs 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080 e 081/2019, de autoria dos Vereadores deste Poder Legislativo, aprovados em Sessão Ordinária realizada em 29 de novembro de 2019. Após usou da palavra a Vereadora **FERNANDA CRISTO**, que da tribuna destacou que irá propor uma pequena emenda na LOA, para que seja comprado um aparelho de tomografia para o nosso Hospital. Finalizando frisou que sobre a cobrança da taxa ambiental nas praias de nosso Município, sugere que seja feita audiências públicas com os moradores dessas regiões, haja vista que os mesmo serão os mais afetados. Com a palavra o Vereador **ANTÔNIO JÚNIOR**, que da tribuna explanou sobre o Projeto de taxa ambiental, onde o mesmo foi encaminhado ao Jurídico desta Casa para ser aprimorado e com certeza debatido com a população, mais infelizmente chegou de forma distorcida a população. Prosseguindo destacou que o referido Projeto é de suma importância, sugere que deva sim ser debatido com população e a pessoas envolvidas. Finalizando enfatizou que as eleições municipais estão próximas e iram surgir inúmeros candidatos, mas somente onze serão eleitos, por isso é preciso criticar de forma construtiva pois todos tem direito de criticar mais de forma respeitosa, não degrindo a imagem desse parlamente e nem do Executivo, haja vista que a nossa Prefeita foi eleita democraticamente. **PASSANDO A PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA**, foi aprovada por unanimidade ATA da 96ª Sessão Ordinária. Em seguida foi aprovada por unanimidade as seguintes matérias; **PREPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 001/2019**, datado de 06 de dezembro de 2019, referente ao Projeto de Lei nº 030/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal, que trata sobre a instituição de taxa de Preservação Ambiental – TPA, nas praias da Marieta, Fortalezinha, Camboinha e Ilha de Algodão-Maiandeuá, o qual sugere a Excelentíssima Senhora **RAIMUNDA DA COSTA ARAÚJO** Prefeita Municipal, que seja elaboradas audiências públicas para que seja fornecidas informações para a população, principalmente para os munícipes que serão diretamente afetados; **REQUERIMENTO Nº 082/2019**, datado de 05 de dezembro 2019, de autoria do Vereador **JOSÉ TEIXEIRA**, que requer ao Excelentíssima Senhora **RAIMUNDA DA COSTA ARAÚJO**, Prefeita Municipal, que determine o Setor de Tributos, proceder levantamento de campo para legalizar o Cemitério de Fortalezinha e o Cemitério de Santa Rita, localizado na ilha de Maiandeuá próximo a Camboinha neste Município de Maracanã e **REQUERIMENTO Nº 083/2019**, datado de 05 de dezembro 2019, de autoria do Vereador **JEAN TEIXEIRA**, que requer ao Excelentíssima Senhora **RAIMUNDA DA COSTA ARAÚJO**, Prefeita Municipal, a aquisição de uma caixa d'água de 20.000 litros e uma bomba hidráulica de 3 cv, para a Vila de São Benedito,

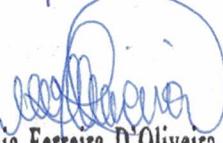


ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO

zona rural deste Município. Em seguida foi lido o **Parecer Jurídico, Favorável** ao Projeto de Lei nº 030/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal, que trata sobre a instituição de taxa de Preservação Ambiental – TPA, nas praias da Marieta, Fortalezinha, Camboinha e Ilha de Algodal-Maiandeua, desde que sejam realizadas audiências públicas para debater o assunto tendo em vista que representa, juntamente com a consulta popular, a democratização das relações do Estado para com o cidadão. **PASSANDO A SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente às doze horas. Fizeram-se presentes os Vereadores **JOSE CASSEB, NATHÁLIA D'OLIVEIRA, JOSÉ TEIXEIRA, JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS, FERNANDA CRISTO, ANTÔNIO JÚNIOR, JEAN TEIXEIRA, MARCO AURÉLIO, LIDINEY PRADO e SUSANA LIRA CARRERA DOS REIS**. Justificou o Vereador **JOSÉ MARIA RABELO**. Foi lavrada a presente ATA por mim **EVA NAYANA**, que depois de aprovada vai assinada pelos membros da Mesa e por todos os Vereadores que a desejarem. Plenário “Guilherme de Cristo” em 06 de dezembro de 2019.




José Maria Pinheiro Teixeira
1º Secretário - PSB


Nathália Ferreira D'Oliveira
Vice - Presidente - PSDB


José Augusto Almeida dos Santos
2º Secretário - PMDB


Lidiney Teixeira Prado
Vereador - PSB


Susana Lira Tavares Carrera dos Reis
Vereadora - PROS


Marco Aurélio Ferreira de Miranda
Vereador - PROS


Antonio de Sousa e Silva Junior
Vereador - PSDB


Jean Carlos Teixeira
Vereador - PP